



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.996, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a comemoração do aniversário da cidade de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições leais e à vista dos elementos do processo administrativo 1Doc nº 33.301/2024,

CONSIDERANDO que em 5 de dezembro de 1645 o povoado foi elevado à categoria de vila com o topônimo de São Francisco das Chagas de Taubaté, sendo a primeira da região;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, que institui o calendário oficial de datas e eventos do Município da Taubaté e consta a data de 5 de dezembro como o “Dia do Taubateano” e “Data em que o povoado de Taubaté foi elevado à categoria de Vila de São Francisco das Chagas de Taubaté”;

CONSIDERANDO a relevância da Prefeitura Municipal de Taubaté promover e valorizar a História da cidade, contribuindo com a garantia dos direitos culturais;

CONSIDERANDO que se habituou a comemorar e celebrar a data de 5 de dezembro como aniversário da cidade de Taubaté com a realização de eventos culturais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído os dois primeiros fins de semana do mês de dezembro como datas em que eventos e atividades culturais alusivos ao aniversário da cidade deverão ser incentivados pela Prefeitura Municipal de Taubaté;

Art. 2º Fica instituído o dia 5 de dezembro data em que a Prefeitura Municipal de Taubaté, por intermédio de suas unidades competentes, realizará campanha de divulgação e promoção da História da Cidade, sobretudo sobre essa efeméride.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09BB-F6F5-00F0-2D28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 27/12/2024 10:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 27/12/2024 11:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA (CPF 355.XXX.XXX-95) em 27/12/2024 12:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 27/12/2024 14:10:22
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/09BB-F6F5-00F0-2D28>